



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO N° 309 – 2022/2025

20 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

JORGE ANYSIO HADDAD, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO O necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO Nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:
Eduardo Akira Sakita,
Membro da G.:B.: L.: S.: Firmeza e Renascença N° 37
Or.: Manaus – AM

Grande Representante

Da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,
perante a Grande Loja Maçônica do Amazonas.

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral,



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dia do mês de agosto de 2024 E.:V.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


ANDRÉ LUIS RIBEIRO MICHELOTO
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

“GLESP”